



EDITAL Nº 04/2017 QB/QI

CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”

A Coordenação dos Cursos de Química Bacharelado e Química Industrial, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso DESAFIOS EM QUÍMICA, voltado aos acadêmicos dos cursos de Química Industrial e Química Bacharelado, conforme prazos e demais orientações descritas no Edital nº 04/2017 QB/QI.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pela Coordenação dos Cursos de Química Bacharelado e Química Industrial do Edital 04/2017 QB/QI, referente ao concurso “Desafios em Química”.
15 de maio a 2 de junho de 2017	Período de inscrições junto a Coordenação dos cursos
5 de junho de 2017	Publicação do tema para elaboração do projeto por parte dos acadêmicos
28 de julho de 2017	Data limite para elaboração e entrega do projeto por parte dos acadêmicos.
11 de agosto de 2017	Apresentação/defesa dos projetos, em local e horário a serem definidos.
11 de agosto de 2017	Divulgação da equipe vencedora.

2 DO OBJETIVO

2.1 Integrar os alunos dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial da Universidade Federal de Santa Maria, desenvolvendo atividades relacionadas à profissão do Bacharel em Química e do Químico Industrial.

3 DA METODOLOGIA

3.1 Elaboração de projeto em equipe, de abordagem teórica e factível, para resolução de um tema/atividade atual de interesse público e geral, que pode ter caráter essencialmente químico ou multidisciplinar.

3.2 O projeto versará sobre um tema escolhido pela comissão julgadora em conjunto com os alunos dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A comissão julgadora será composta por quatro (04) professores do corpo docente dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

4.2 Se pertinente, poderá ser convidado a participar da comissão um profissional com formação em Química ou área afim.

5 DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

5.1 As equipes devem ser formadas com, no máximo, seis (06) alunos.

5.1.1 Casos específicos a respeito do número de membros participantes por equipe serão avaliados pela Coordenação dos cursos, em comum acordo com as equipes.

5.2 A composição das equipes deve atender aos seguintes critérios:

5.2.1 No mínimo um (01) aluno que ingressou no ano da realização do evento. Se somente um aluno desta categoria participar, este não pode ser aluno ingressante selecionado pela modalidade ingresso/reingresso no corrente ano (2017).

5.2.2 No mínimo um (01) aluno do 2º; 3º ou 4º semestre, de acordo com o ano de ingresso no curso.

5.2.3 Restante da equipe de alunos deve ser do 5º semestre em diante, de acordo com o ano de ingresso no curso.

5.2.4 A equipe deverá possuir alunos de, no mínimo, três (03) semestres diferentes, de acordo com o ano de ingresso no curso e de acordo com o item 5.2.1.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) disponível para retirada na secretaria dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

6.2 O período de inscrições vai de 15 de maio a 2 de junho de 2017, em horário de atendimento da Coordenação dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial.

7 DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DOS PROJETOS

7.1 O tema para a elaboração do projeto será divulgado no término do período de inscrições, na data de **5 de junho de 2017**, no mural da Coordenação e por meio eletrônico.

7.2 Cada equipe deve elaborar um projeto destacando o desafio-tema e propondo uma solução viável.

7.3 O texto deve ser original e incluir os seguintes itens: identificação (título, etc); membros da equipe; caracterização e justificativa; objetivo; resolução do problema e referências bibliográficas (artigos, livros, patentes, sítios da web).

7.3.1 Caso a comissão julgadora detecte qualquer material (texto, figuras, gráficos, etc.) copiados diretamente da literatura ou da rede mundial de computadores (Internet), sem as devidas citações e referências, a equipe será automaticamente desclassificada.

7.3.2 O projeto a ser desenvolvido não deve ter origem em projetos previamente registrados no âmbito da UFSM.

7.4 O projeto deve ter 20 (\pm 5) páginas (considerando fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5) e a formatação do texto deve estar de acordo com a norma MDT/UFSM vigente (ver em: <https://goo.gl/1q1jG4>).

7.5 As equipes terão cinquenta e três (53) dias para elaborar o projeto, devendo ser enviada para a Coordenação dos cursos de Química Bacharelado e Química Industrial, por e-mail (quimica.industrial.ufsm@gmail.com ou quimica.bachareladoufsm@gmail.com), uma (01) cópia digital em formato PDF do projeto final até às 23 h 59 min do dia **28 de julho de 2017**.

7.6 A apresentação/defesa do projeto será duas (02) semanas após a data da entrega do projeto, na data de **11 de agosto de 2017**, em local e horário a serem definidos.

7.7 Cada equipe deve preparar uma apresentação oral do projeto para expor à comissão julgadora sua proposta.

7.8 A equipe terá 20 (± 05) minutos para apresentação e cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição/debate.

7.9 Cada membro da equipe deve participar de todas as etapas da elaboração do projeto e da apresentação e/ou discussão/debate.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1 Os projetos apresentados no âmbito do concurso “Desafios em Química” serão avaliados pela comissão julgadora (Item 4) e por meio do público presente na apresentação/defesa dos projetos.

8.2 A avaliação por parte da comissão julgadora se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo II), onde serão considerados os seguintes critérios:

8.2.1 Originalidade do projeto: será avaliado se o projeto é inovador e criativo.

8.2.2 Organização: será avaliada como a equipe organizou/descreveu o projeto, bem como se o projeto está dentro do contexto do tema.

8.2.3 Aplicação prática: será avaliado se a solução para o desafio realmente é viável de ser implementada.

8.2.4 Resolução do desafio: será avaliada a capacidade da equipe em apresentar a solução para o desafio proposto.

8.2.5 Apresentação e discussão: será avaliada a qualidade e criatividade do material apresentado e a argumentação da equipe.

8.3 Cada item avaliado pela comissão julgadora tem peso igual a 2,00 (dois).

8.4 A nota de cada avaliador será composta pelo somatório da pontuação obtida em cada critério avaliativo.

8.5 O público presente na apresentação/defesa dos projetos atribuirá uma nota para cada equipe, em cédula específica de avaliação (Anexo III) a ser entregue aos presentes.

8.5 A nota final de cada equipe será a média aritmética entre as notas de cada avaliador e a nota média do público presente (Avaliador 1 + Avaliador 2 + Avaliador 3 + Avaliador 4 + Nota do público).

8.5.1 Caso ocorra abstenção de um membro da comissão julgadora, serão considerados apenas as notas dos três avaliadores presentes e do público presente para compor a média final.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A equipe vencedora receberá auxílio para participar de evento científico ou atividade afim do curso.

9.1.1 A liberação do auxílio será feita mediante atendimento dos critérios exigidos para a concessão de Bolsa Formação (código 88CCNE).

9.2 O auxílio deverá ser utilizado no próprio semestre do evento.

9.2.1 A concessão do auxílio Bolsa Formação estará sujeita à disponibilidade orçamentária por parte da UFSM e da União.

9.3 A equipe vencedora também receberá “Certificado Destaque” do evento.

9.4 Todas as equipes participantes ganharão certificado de participação que poderá ser aproveitado como Atividade Complementar de Graduação (ACG) totalizando 20 horas.

10 CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da comissão julgadora ou pela Coordenação dos cursos.

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Valderi L. Dressler

Coordenador dos Cursos de Química
Bacharelado e Química Industrial

Osmar D. Prestes

Coordenador Substituto dos Cursos de Química
Bacharelado e Química Industrial

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”

NÚMERO DA EQUIPE		Data:	/ /
PARTICIPANTE 1			
Nome:			
E-mail:		Curso:	() QI () QB
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	() Sim () Não
PARTICIPANTE 2			
Nome:			
E-mail:		Curso:	() QI () QB
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	() Sim () Não
PARTICIPANTE 3			
Nome:			
E-mail:		Curso:	() QI () QB
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	() Sim () Não
PARTICIPANTE 4			
Nome:			
E-mail:		Curso:	() QI () QB
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	() Sim () Não
PARTICIPANTE 5			
Nome:			
E-mail:		Curso:	() QI () QB
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	() Sim () Não
PARTICIPANTE 6			
Nome:			
E-mail:		Curso:	() QI () QB
Matrícula:		Possui perfil no Facebook?	() Sim () Não

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO
CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”

Membro da comissão julgadora:		<input type="checkbox"/> Prof. A <input type="checkbox"/> Prof. B <input type="checkbox"/> Prof. C <input type="checkbox"/> Prof. D	
Número da equipe:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA (máximo 2,0 por critério)	
Originalidade do projeto Deve ser avaliado se o projeto é inovador e criativo.			
Organização Deve ser avaliado como a equipe organizou/descreveu o projeto, bem como se o projeto está dentro do contexto do tema.			
Aplicação prática Deve ser avaliado se a solução para o desafio realmente é viável de ser implementada.			
Resolução do desafio Deve ser avaliado a capacidade da equipe em apresentar a solução para o desafio proposto.			
Apresentação e discussão Deve ser avaliado a qualidade e criatividade do material apresentado e a argumentação da equipe.			
		TOTAL (máximo 10,0)	
OBSERVAÇÕES			
Data:	/ /	Assinatura:	

ANEXO III

**CÉDULA DE AVALIAÇÃO
CONCURSO “DESAFIOS EM QUÍMICA”**

CÉDULA DE AVALIAÇÃO PELO PÚBLICO							
Nome:							
Matrícula:						Curso:	() QI () QB
EQUIPE	NOTA (marque com um “x” a nota com a qual deseja avaliar cada equipe)						
1	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
2	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
3	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
4	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
6	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0